

Colatina, 13 de setembro de 2023.

MENSAGEM DE VETO Nº 10/2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Faço uso da presente para informar a Vossa Excelência que respaldado na previsão do artigo 80 da Lei Orgânica do Município, DECIDI VETAR o PROJETO DE LEI Nº 196/2022, de autoria do ilustre vereador Wanderson Rodrigues, que **“INSTITUI O PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Encaminho as razões expostas pelo Órgão Jurídico e **VETO** o PROJETO DE LEI Nº 196/2022, conclamando a Vossas Excelências que o **ACATE**, por conter inconstitucionalidade formal, não reunindo condições jurídicas de ser sancionado.

Atenciosamente,

JOÃO GUERINO BALESTRASSI
Prefeito

Exmº. Sr.
Felippe Coutinho Martins
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina
Nesta.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310038003900380033003A005000

Assinado eletronicamente por **Prefeito Municipal de Colatina** em 14/09/2023 10:11

Checksum: **22832727D5C49C787CA91E9ACC40A1ED116767BBDD30AFEBF1200522ECC1C9AF**

